

VIVA RIO

ERRATA 01 - EDITAL N° 01/2026

**PROCESSO SELETIVO PARA BANCO DE RESERVA DE
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

A Organização Social em Saúde (OSS) **VIVA RIO** por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo de caráter privado para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), no Município do Rio de Janeiro.

1 — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este processo seletivo público simplificado de caráter privado, organizado pela OSS VIVA RIO em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por meio da Coordenadoria de Saúde da Área Programática 2.2, em observância aos preceitos do Contrato de Gestão firmado com a referida Secretaria para atuação na citada área programática, destina-se a selecionar candidatos para compor o Banco de Reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), para atuarem nas seguintes unidades da Estratégia Saúde da Família:

UNIDADES AP 2.2	
SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA	R. Visc. de Santa Isabel, 56 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-121
SMS CF RECANTO DO TROVADOR	R. Visc. de Santa Isabel, 272 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20560-120
CF ODALEA FIRMO DUTRA	R. Botucatu, 633 - Grajaú, Rio de Janeiro - RJ, 20541-340
CMS NICOLA ALBANO	R. Boa Vista, 190 - Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ
CMS HEITOR BELTRAO	R. Des. Izidro, 144 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20521-160
CMS HELIO PELLEGRINO	R. do Matoso, 96 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20270-132
CMS NILZA ROSA	R. Castelo Novo, 150 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-120
CMS CASA BRANCA	Estrada da Casa Branca 200, R. São Miguel, 50 - Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 20530-420
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL	s/n°, CIEP Magarinos Torres - Borel, R. São Miguel - Tijuca, RJ

1.2— Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei nº 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.3— Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.

1.4— Os ACS serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade do VIVA RIO;

1.5 — A retribuição mensal a ser paga ao ACS será compatível com a definida pelo convênio celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e o VIVA RIO, que corresponde atualmente a R\$ 3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais) mensais;

1.6 — O ACS também fará jus à Insalubridade e ao Auxílio Alimentação/Refeição conforme previsto no Contrato de Gestão.

2- DAS VAGAS:

2.1 — Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de reserva e poderão ser admitidos, quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.

2.2 — Após convocado através de link enviado para o e-mail informado no ato da inscrição pela plataforma Viva Digital, o candidato aprovado receberá informação da data limite para anexar de forma online os documentos, assim como preencher os formulários. Caso ultrapasse o prazo estipulado, o candidato estará automaticamente desclassificado.

2.3 — Conforme Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas com deficiência.

2.4- As pessoas com deficiência serão convocadas em caráter prioritário, independentemente da ordem de classificação.

3 - DOS REQUISITOS:

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

3.1 — Ser morador da área (delimitada no mapa ou ruas descritas no anexo ao Edital) para a qual está se candidatando à vaga;

3.2 — Apresentar comprovante de escolaridade, na forma de diploma, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio.

3.3 — Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.4 — Apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato, pai, mãe ou cônjuge (conta de água, luz, gás, telefone fixo ou celular, contas bancárias, carnê de loja ou declaração da associação de moradores).

3.4.1 — Somente serão aceitos os comprovantes de residência emitidos com data a partir de Julho/2025;

3.5 — Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

3.6 — Ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão;

3.7 — Não ter sido desligado com justa causa da função de Agente Comunitário de Saúde da OSS VIVA RIO.

3.8 - Não ter sido desligado sem justa causa ou término de experiência da função de Agente Comunitário de Saúde da OSS VIVA RIO em menos de 6 meses a partir da publicação deste edital.

ERRATA - 3.8 - Não ter sido desligado com ou sem justa causa da OSS VIVA RIO em menos de 6 meses a partir da publicação deste edital.

3.9 – Poderão se inscrever os candidatos que já atuaram na função de Agente Comunitário de Saúde da OSS Viva Rio e tiveram a validade expirada de seus contratos de trabalho, por prazo determinado.

4.0 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES PRESENCIAL	26/01/2026 A 30/01/2026	Nas unidades, conforme endereços citados no item 1.1 deste edital
CONVOCAÇÃO PARA PROVA	05/02/2026	www.vivario.org.br
PROVA	07/02/2026	Horário e local a serem comunicados no site www.vivario.org.br
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	09/02/2026	www.vivario.org.br
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	13/02/2026	www.vivario.org.br
RECURSOS	18/02/2026	De 10h até 12h na Unidade de Saúde ao qual se inscreveu
RESULTADO PÓS RECURSO	20/02/2026	www.vivario.org.br

CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA (ENTREVISTAS)	20/02/2026	www.vivario.org.br
ENTREVISTA*	23/02/2026 e 24/02/2026	Horário e local a serem comunicados no site www.vivario.org.br
RESULTADO FINAL	27/02/2026	www.vivario.org.br

*Cada candidato terá sua data de entrevista (2ª Etapa) divulgada no site do OSS Viva Rio. O não comparecimento na data e horário agendados acarretará na eliminação do candidato.

ERRATA 4.0 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES PRESENCIAL	26/01/2026 A 30/01/2026	Nas unidades, conforme endereços citados no item 1.1 deste edital
CONVOCAÇÃO PARA PROVA	13/03/2026	www.vivario.org.br
PROVA	22/03/2026	Aplicada por Ambiente Virtual com login e senha enviada para e-mail cadastrado no ato da inscrição.
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	23/03/2026	www.vivario.org.br
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	24/03/2026	www.vivario.org.br
RECURSOS	25/03/2026	De 10h até 12h na Unidade de Saúde ao qual se inscreveu
RESULTADO PÓS RECURSO	30/03/2026	www.vivario.org.br
CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA (ENTREVISTAS)	30/03/2026	www.vivario.org.br
ENTREVISTA*	01 e 02/04/2026	Horário e local a serem comunicados no site www.vivario.org.br
RESULTADO FINAL	06/04/2026	www.vivario.org.br

5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 — A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis erratas ou aditivos, dos quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2 — As inscrições serão realizadas, exclusivamente nas unidades de saúde, a qual abrange seu endereço residencial, os endereços das unidades estão no Item 1.1 deste edital, durante período previsto no Cronograma – item 4 deste Edital, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de Janeiro de 2026, no horário de 08:00 as 16:00 horas.

5.3 – Para inscrever-se, o candidato deverá indicar seu próprio CPF atendendo ainda, o disposto no item 3 deste

Edital.

5.4 – No formulário de inscrição físico, que será fornecido no ato da inscrição na unidade de saúde, consta uma declaração por meio da qual o candidato afirma que conhece todas as prescrições, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos pelo presente Edital.

5.5 – Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento da ficha e comprovação de todos requisitos.

5.5.1- Os candidatos receberão um protocolo no ato da inscrição.

5.5.2- A inscrição será cancelada caso seja identificado que a rua indicada pelo candidato não faz parte do território de abrangência da unidade de saúde em que o mesmo se inscreveu.

5.6 – A OSS VIVA RIO, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 – O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8 – É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o Cronograma – item 4 deste Edital. A OSS VIVA RIO utilizará o endereço eletrônico <http://www.vivario.org.br> para divulgar as informações oficiais deste Processo Seletivo.

5.9 – O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.vivario.org.br>. A OSS VIVA RIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL REALIZADOS EM OUTRO SÍTIO QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas etc.).

5.10 – Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio eletrônico da OSSVIVA RIO, é recomendável a utilização de um navegador de Internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. **Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.**

5.11 – Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição físico, que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente nas unidades de saúde, descritas no item 1.1, desde edital.

5.12 – No ato da inscrição, serão solicitados entrega das cópias os comprovantes previstos no item 3 deste Edital e será automaticamente eliminado, o candidato que não apresentar todos os documentos necessários em observância ao item 3.

5.12. 1—Nesta etapa, o candidato deverá apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato, cônjuge ou pais (conta de água, luz, gás, telefone fixo ou celular, contas bancárias, carnê de loja ou declaração da associação de moradores).

5.13 – Caso o candidato se encontre em condição de rua (conforme definição constante do item 5.13.1), será aceita declaração expedida por Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua ou entidade similar

na área de Desenvolvimento Social, desde que devidamente assinado por representante legal (com matrícula), referenciando a moradia do candidato.

5.13.1 – Conforme definição do art. 1º, § único, Decreto 7.053 de 23.12.2009: “...considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.”

5.14— Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas por meio de documentação comprobatória, em caso de aprovação, no momento de admissão. A OSS Viva Rio também se reserva o direito de realizar sindicância a qualquer momento que julgar necessário para comprovação da veracidade das informações fornecidas pelos candidatos;

5.15— Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site www.vivario.org.br.

5.16– Das candidatas lactantes: para fins de aplicação junto a este processo seletivo, considera-se “Lactante” – a candidata que se encontra amamentando.

5.17– Fica assegurado às lactantes o direito de participarem deste processo seletivo, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.

5.18– A lactante deverá indicar esta condição no ato da inscrição, preenchendo no campo Atendimento Especial informando na condição de lactante, o nome e o número de documento (CPF ou Identidade) de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável pela guarda da criança durante o período de realização da prova.

5.19– A candidata lactante que não apresentar a solicitação no ato de sua inscrição, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

5.20– Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se acompanhada de fiscal, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação da OSS VIVA RIO.

5.21 – Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.22– Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação da OSS VIVA RIO.

5.23– A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação da OSS VIVA RIO.

5.24– A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da OSS VIVA RIO, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 5.26 não poderá acompanhar a amamentação.

5.25– Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.

5.26– A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.

5.27– A OSS VIVA RIO não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

ERRATA 2.6 – 5.19, 5.20, 5.22, 5.23, 5.24 e 5.25 – Considerando que a prova será realizada de forma virtual/online, os itens que fazem referência a instalações físicas, sala de aplicação presencial, saída acompanhada de fiscal, sala especial e acompanhante no local da prova deverão ser lidos e interpretados conforme as orientações de uma prova online. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização da prova virtual, não sendo necessária qualquer solicitação prévia ou acompanhante para este fim. O tempo de prova não será compensado pelo período de amamentação.

6- DAS INSCRIÇÕES PRESENCIAIS NA SEDE DA OSS VIVA RIO PARA CASOS ESPECÍFICOS

6.1 – Somente os candidatos que se encontrem em condição de rua (conforme itens 5.13 e 5.13.1), as inscrições serão recebidas presencialmente nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de Janeiro de 2026 das 10h00 às 15h00 na Rua do Russel 76, Gloria. Poderá haver distribuição de senhas, se necessário.

6.2 – Não será permitida mais de uma inscrição por candidato.

6.3 — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

6.3.1 — Carteira de identidade com foto;

6.3.2 — CPF;

6.3.3 — Comprovante de residência (declaração expedida por Centro de Referência Especializado).

6.3.4 — Comprovante de escolaridade, na forma de diploma, histórico escolar legível com situação de aprovado, certificado e/ou declaração de conclusão do ensino médio;

6.5 – A inscrição presencial dos candidatos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e possíveis erratas ou aditivos, dos quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

7.1 – Em obediência ao disposto na Lei nº 8.213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, será reservado às pessoas com deficiência o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas.

7.1.1 – Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764/2012, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, promulgados pelo Decreto nº 6.949/2009, e o disposto na Lei nº 13.146/2015.

7.2 – As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência pela Equipe Médica da OSS Viva Rio, serão preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.3 – Os candidatos com deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

7.4 – Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho dessas atribuições, para fins de efetivação do contrato de experiência;
- b) apresentar original e cópia do laudo médico, (entregando a cópia junto com a documentação prevista no item 3) emitido nos últimos 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

7.4.1 – O candidato deverá apresentar original e cópia do laudo médico a que se refere a letra “b” do subitem 7.4 deste Capítulo, quando da convocação para realização dos exames pré-admissionais, sendo que a cópia do referido laudo será retida pela OSS Viva Rio.

7.4.2 – Caso o candidato não apresente o laudo médico no ato da inscrição, o mesmo continuará participando do processo seletivo dentro do quadro de vagas destinadas à ampla concorrência.

7.4.3 – Caso o laudo médico apresentado pelo candidato não seja reconhecido pela Equipe Médica da OSS VIVA RIO, em observância ao que dispõe o item 7.1.1, o candidato continuará participando do processo seletivo dentro do quadro de vagas destinadas à ampla concorrência.

7.5 – O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição, atendimento especial para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações.

7.5.1 – O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada no item 7.5, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.

7.6 – A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, bem como a relação dos candidatos que tiverem os pedidos de atendimento especial deferidos ou indeferidos para a realização das provas, será divulgada no endereço eletrônico www.vivario.org.br, a partir do dia 28 de abril de 2022.

7.7 – O candidato cujo pedido tenha sido indeferido, por não apresentar o laudo conforme o item 7.4.b terá sua inscrição indeferida como PcD, poderá interpor recurso no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação indicada no subitem anterior para contestar seu indeferimento, por meio de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.vivario.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.8 – O candidato que porventura declarar indevidamente, quando do preenchimento do requerimento de inscrição presencial, ser pessoa com deficiência deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nesta condição, entrar em contato com a OSS VIVA RIO através do e-mail faleconosco@vivario.org.br, para a correção da informação, por tratar-se apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

7.9 – Aqueles que não forem reconhecidos pela Equipe Médica da OSS VIVA RIO como candidatos com deficiência, continuarão participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência, desde que possuam pontuação nas provas de acordo com os limites estabelecidos neste Edital para classificação na lista geral.

7.10 – Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo não serão considerados como pessoas com deficiência, seja qual for o motivo alegado.

7.11 – O candidato com deficiência, se classificado, além de figurar nas listas gerais de classificação, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

7.12 – A Equipe Médica da OSS VIVA RIO avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o contrato de experiência.

7.13 – As vagas que surgirem e que não forem providas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Processo Seletivo ou pela avaliação da Equipe Médica da OSS VIVA RIO, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

7.14 – A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

7.15 – O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.

7.16 – Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

7.17 – No decorrer do período de experiência terá o contrato de trabalho rescindido o candidato com deficiência, quando verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.

8. DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo a 1ª Etapa composta por Prova objetiva e a 2ª Etapa composta por Entrevista individual, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA / ENTREVISTA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	NOTA MÁXIMA
1ª ETAPA PROVA	QUESTÕES OBJETIVAS REGULARES	20 questões	1 ponto	20 pontos	10	20
2ª ETAPA ENTREVISTA	Entrevista *	-----	-----	100 pontos	60 pontos	100

* A segunda etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa, considerando a ordem de classificação constante ao item 8.1.7 do Edital.

8.1 — Primeira etapa - Prova objetiva:

8.1.1 — A prova objetiva terá a duração de 02 (duas) horas e será divulgado no site www.vivario.org.br, a convocação para prova informando data, horário e local ;

ERRATA - 8.1.1 — A prova objetiva terá a duração de 02 (duas) horas e será divulgado no site www.vivario.org.br, a convocação para prova informando data, horário e será enviado pelo e-mail do candidato cadastrado no ato da inscrição o link contendo usuário e senha para acesso a plataforma de realização da prova;

8.1.1.2 – O candidato que não receber o link no e-mail cadastrado no ato da inscrição, até o dia 14/03/2026, deverá informar ao RH até o dia 16/03/2026 através do e-mail editalacsap22@vivario.org.br, com os seguintes dados: Cópia do RG, CPF e e-mail;

8.1.2 — O candidato deverá chegar dentro do horário estipulado na com convocação para prova, tendo 1 hora entre abertura e fechamento dos portões levando caneta esferográfica de corpo transparente preta ou azul e o documento oficial e original de identificação com foto (Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte Brasileiro, Carteira de Trabalho e Carteiras de Identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares) e comprovante entregue no ato da inscrição;

8.1.2.1 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, crachás, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.

ERRATA - 8.1.2 e 8.1.2.1 O candidato deverá acessar o sistema dentro do período estipulado para início da avaliação, sendo concedida tolerância máxima de 10 (dez) minutos após o horário oficial de início da prova para que seja efetuado o login e iniciado o exame.

ERRATA 2.2 – 8.1.2 – Todos os horários mencionados neste edital referentes ao acesso e início da prova seguem o Horário de Brasília (UTC-3). O candidato é responsável por verificar o horário de Brasília no momento do acesso à plataforma;

8.1.3 —O portão será fechado após 01 (uma) hora de sua abertura, sendo que após o fechamento não mais será permitida a entrada de candidatos;

ERRATA - 8.1.3 —Após o término do período de tolerância, o sistema poderá bloquear automaticamente novos acessos, impossibilitando o início da prova. O candidato que não acessar a plataforma dentro do prazo estabelecido será considerado ausente ou desistente do processo seletivo, não havendo direito à realização da prova em momento posterior, salvo nos casos expressamente previstos neste edital ou mediante decisão da comissão organizadora.;

8.1.4 — Conteúdo Programático: As provas objetivas terão como referência o conteúdo do ensino médio e Conteúdo Programático constante do **Anexo II** deste edital;

8.1.5 — A prova objetiva terá 20 (vinte) questões, sendo as questões objetivas regulares valendo 01(um) ponto cada. As vinte questões serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo uma única opção correta, totalizando 20 (vinte) pontos e serão pontuados segundo conteúdo programático constante do Anexo II;

8.1.6 – A prova objetiva será de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;

8.1.7 — Somente serão convocados para a 2ª etapa, os candidatos que alcançarem a pontuação mínima de 10 (dez) pontos na 1ª etapa e dentro do período de validade deste edital, de acordo com surgimento de vagas, seguindo lista definitiva de classificados.

8.1.8 - Durante a realização da prova, o candidato deverá permanecer no ambiente virtual da plataforma até a finalização do exame ou até o término do tempo máximo previsto para sua realização,

8.1.8.1– O candidato poderá realizar a prova por meio de computador, notebook, tablet ou celular, desde que o dispositivo possua acesso à internet e navegador compatível atualizado. Recomenda-se a utilização dos navegadores Google Chrome ou Mozilla Firefox. O candidato é responsável por garantir as condições técnicas adequadas do dispositivo utilizado para a realização da prova.

8.1.8.2 – O candidato que não possuir os meios citados no item 8.1.8.1, entrar em contato com RH até o dia 16/03/2026, através do e-mail: editalacsap22@vivario.org.br, solicitando local apropriado para realização da prova, pois iremos disponibilizar local para realização da prova.

8.1.9 - O sistema poderá adotar mecanismos tecnológicos destinados a restringir ou monitorar a navegação durante a prova, incluindo bloqueio de abertura de novas abas ou janelas do navegador, limitação de acesso a outros aplicativos ou páginas da internet, bem como registro de eventos relacionados à navegação do usuário.

8.1.10 - Eventual saída do ambiente de prova, tentativa de acesso a outras aplicações, fechamento indevido do navegador, reinicialização do dispositivo ou perda de conexão com a internet poderá resultar na interrupção da prova ou no registro de ocorrência no sistema, podendo, a depender da situação e da análise da comissão organizadora, ocasionar a desclassificação do candidato ou a invalidação de sua prova;

8.1.10.1 – Em caso de queda de conexão com a internet durante a realização da prova, o candidato terá a possibilidade de retornar ao ambiente de prova, desde que utilize o mesmo dispositivo e o mesmo navegador utilizados no acesso original. As respostas já registradas até o momento da interrupção serão preservadas. O tempo de prova continuará transcorrendo normalmente durante o período de desconexão.

8.1.11 - As respostas fornecidas pelos candidatos serão registradas eletronicamente na plataforma de aplicação da prova, sendo recomendável que o candidato acompanhe regularmente o registro de suas respostas no sistema ao longo da realização da avaliação.

8.1.12- O sistema poderá realizar salvamento automático das respostas inseridas, contudo é responsabilidade do candidato verificar se as respostas foram efetivamente registradas antes da finalização da prova;

8.1.13 - Ao término do tempo previsto ou após a confirmação de envio das respostas pelo candidato, o sistema poderá encerrar automaticamente a sessão de prova, sendo consideradas válidas apenas as respostas efetivamente registradas até aquele momento no banco de dados da plataforma;

8.1.14 - Com o objetivo de assegurar a lisura, a isonomia e a integridade do processo seletivo, a plataforma poderá utilizar mecanismos tecnológicos de segurança e monitoramento, incluindo, entre outros, registro de logs de acesso, controle de sessão, rastreamento de atividades realizadas no sistema, identificação de múltiplos acessos simultâneos, monitoramento de tempo de resposta e detecção de comportamentos considerados incompatíveis com a realização regular da prova;

8.1.15 - Poderão ainda ser implementados recursos destinados a impedir a cópia, reprodução ou compartilhamento do conteúdo da prova, incluindo restrições às funcionalidades de copiar e colar, captura de tela ou impressão do conteúdo exibido no ambiente virtual. A identificação de qualquer tentativa de fraude, violação das regras do processo seletivo, utilização de meios ilícitos ou comportamento incompatível com as normas estabelecidas neste edital poderá resultar na anulação da prova do candidato e em sua consequente desclassificação, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis

8.1.16 – A plataforma implementará a impossibilidade de retorno à questão anterior, ou seja, uma vez que o candidato avançar para a próxima questão, não será possível retornar à questão já respondida. A prova será

composta por 20 (vinte) questões, sendo disponibilizado o tempo de 6 (seis) minutos para cada questão, totalizando 120 (cento e vinte) minutos para a realização da avaliação.

8.1.17 - Na hipótese de ocorrência de indisponibilidade generalizada da plataforma de aplicação da prova, comprovadamente decorrente de falha sistêmica, indisponibilidade de servidores, problemas na infraestrutura tecnológica, ataques cibernéticos, falhas de comunicação de rede ou quaisquer outros fatores técnicos que comprometam de forma relevante o funcionamento do sistema e a realização regular da prova, a comissão organizadora poderá determinar a suspensão temporária da aplicação ou a remarcação da prova, total ou parcialmente, para nova data a ser oportunamente divulgada

8.1.18 - A decisão quanto à suspensão, continuidade ou remarcação da prova caberá exclusivamente à comissão organizadora, que avaliará as circunstâncias técnicas verificadas e adotará as medidas necessárias para garantir a igualdade de condições entre os candidatos e a regularidade do processo seletivo.

8.1.19 – Das Intercorrências: A OSS VIVA RIO não se responsabilizará por prejuízos, perdas ou danos sofridos pelo candidato decorrentes de intercorrências técnicas, falhas de conexão, problemas no dispositivo utilizado, queda de energia, instabilidade de internet ou quaisquer outros fatores de ordem técnica que estejam fora do controle da organização. Não caberá qualquer indenização em razão de prejuízos decorrentes de intercorrências de responsabilidade do candidato.

8.1.20 - Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no âmbito do processo seletivo, bem como as informações geradas durante a utilização da plataforma de prova, incluindo registros de acesso, horários de conexão, endereços de rede e demais dados técnicos relacionados à utilização do sistema, poderão ser coletados e armazenados pela organização do processo seletivo com a finalidade de viabilizar a realização da avaliação, garantir a segurança da plataforma e assegurar a integridade do certame, em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

9- DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

9.1 — não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;

9.2 — não realizar qualquer etapa do processo seletivo;

9.3 — apresentar declaração ou documentação falsa;

9.4 — deixar de apresentar os documentos necessários;

9.5 — quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;

9.6 — ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;

ERRATA – 9.6 – não aplicável

9.7 — manter conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;

9.8 — não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;

9.9 – não alcançar nota mínima exigida em cada etapa do processo seletivo;

9.10 –ter sido desligado -com ou sem justa causa da função de Agente Comunitário de Saúde do VIVA RIO, conforme previsto nos itens 3.7 e 3.8 do edital;

9.11 – não for aprovado no exame médico admissional;

9.12 – Terá suas provas e(ou) fases anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas e(ou) fases:

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;

b) for surpreendido dando ou recebendo qualquer forma de auxílio para a execução de prova e(ou) fase;

c) utilizar-se de quaisquer objetos, meios, notas e(ou) impressos que não forem expressamente permitidos em Edital;

d) utilizar lápis, borracha, livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;

ERRATA – d) não aplicável

e) for surpreendido portando anotações;

ERRATA – e) não aplicável

f) for surpreendido portando e(ou) utilizando aparelhos eletrônicos e(ou) outros objetos, tais como os listados nos subitem 6.3.8 deste Edital;

ERRATA – f) não aplicável

g) recusar-se a entregar a folha de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;

ERRATA – g) não aplicável

h) se recusar a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização;

ERRATA – h) não aplicável

i) afastar-se do local da prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou membro da coordenação do VIVA RIO;

ERRATA – i) não aplicável

j) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, não é permitido levar cartão resposta e caderno de provas;

ERRATA – j) não aplicável

l) não permitir a coleta de sua assinatura, de sua impressão digital e outros mecanismos de identificação de candidatos;

ERRATA – l) não aplicável

m) descumprir as instruções contidas no caderno das provas, bem como nos editais de convocações e demais instruções de regulamentação das etapas;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

o) comunicar-se com outro candidato durante a execução das provas e;

p) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

10 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

10.1 — Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, através do site www.vivario.org.br, por área e unidade, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas, sendo que durante a validade do presente processo seletivo, os candidatos classificados na 1ª etapa poderão ser convocados para a 2ª etapa, desde que observada a ordem de classificação fixada no item 8.1.7.

10.2 — No momento da convocação para contratação o candidato receberá um link através do e-mail informado no ato da inscrição, pela plataforma Viva Digital, com data de admissão e será informado o prazo para anexar online, a documentação e preenchimento dos formulários.

10.3 — A não entrega de quaisquer dos documentos solicitados assim como não obedecendo ao prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato convocado.

11- DA DEMISSÃO

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

11.1 — não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;

11.2 — não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;

11.3 — praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

11.4 — acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;

11.5 — apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;

11.6 — não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pela Estratégia Saúde da Família e avaliação de desempenho funcional estabelecida pela OSS VIVA RIO.

12- DA VALIDADE

12.1 — O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01 (ano).

12.2 — A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

13 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 — Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, o candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas, e que o fato seja constatado posteriormente.

13.2 — A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.

13.3 — Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO do VIVA RIO e da SMS/RJ.

13.4 – A OSSVIVA RIO se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública.

13.5 –O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

13.6 – O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação faleconosco@vivario.org.br para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.

Rio de Janeiro , 19 de Janeiro de 2026.

ERRATA PUBLICADA EM 12 de Março de 2026

PEDRO STROZENBERG

**Representante Legal
O.S.S VIVA RIO**

ANEXO I**RELAÇÕES DE RUAS - AP 2.2**

CF Odalea Firmo			
LOGRADOURO	TIPO LOGRADOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
ESPERANÇA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ABREU LACERDA	R	TIJUCA	CF Odalea Firmo
ACACIAS, DAS	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ADOLFO CAMINHA	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
AGATA	TV	ANDARAI	CF Odalea Firmo
AGENOR MOREIRA	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
AGUAS MARINHAS	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ALAMANDA	via	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ALAN	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ALEGRIA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ALFREDO MAGIOLI	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ALFREDO PUJOL	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
AMENDOEIRAS	tv	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
AMETISTA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
AMOR, DO	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ANA PAULA	TV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ANAJATUBA	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
ANDARAÍ	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ANDARAÍ	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
APARECIDA	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ARARIPE JUNIOR, impar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
ARARIPE JUNIOR, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo

ARAXA	TV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ARAXA, até 345 – ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ARAXA, até 352 – par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ARAXA, de 347 ao 549 – ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ARAXA, de 354 ao 546, par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ARAXA, de 548 ao fim	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ARAXA, de 551 ao fim – ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE JOÃO PAULO II		GRAJAÚ	CF Odalea Firmo
ASSOCIAÇÃO MORADORES MORRO CRUZ		TIJUCA	CF Odalea Firmo
AUGUSTO GIRARDET	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BAMBUI	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BARÃO	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BARAO DE ITAIPU	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE MESQUITA - 971 até o fim, ímpar	R	GRAJAÚ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE MESQUITA - DE 600 AO 696 - par	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE MESQUITA - DE 673 AO 769 - ímpar	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE MESQUITA - de 698 ao 740, par	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE MESQUITA - de 742 ao 870, EXCETO 850 (lado par)	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE MESQUITA , de 865 até 891, ímpar	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE MESQUITA, de 771 até 863 - ímpar	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - até 71 - ímpar	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - até 90 - par	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BARREIRA, DA	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
BELA VISTA	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, até 114 – par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, até 131 - ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, de 116 até 200 - par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, de 133 até 199 - ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, de 201 ao 381 - ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, de 202 ao 340 - par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, de 342 ao fim - par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BORDA DO MATO, de 383 ao fim - ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BOTUCATU, até 247, ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BOTUCATU, até 314, par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BOTUCATU, de 249 ate 571, ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo

BOTUCATU, de 316 até o fim (646), par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BOTUCATU, de 573 ate o fim (633), impar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BOTUCATU, de 635 / 648 até o fim, comunidade	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
BUGANVILLE	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
CAÇAPAVA, até 61, impar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAÇAPAVA, de 221 / 222 ao fim	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAÇAPAVA, de 63 até o fim / 219	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAÇAPAVA, par, até 220	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAMINHA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
CAMINHO DE EMAÚS		GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAMINHO DO MATO		GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAMPINAS, até 65, impar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAMPINAS, ate 68, par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAMPINAS, de 67 até o fim	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CAMPINAS, de 70 até o fim	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CANARINHA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
CANAVIEIRAS, de 1 ao 121 - ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CANAVIEIRAS, de 123 ao 253 - ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CANAVIEIRAS, de 126 ao 228 - par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CANAVIEIRAS, de 2 ao 124 – par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CANAVIEIRAS, de 230 ao 584 - par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CANAVIEIRAS, de 255 ao 583 - ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CARIRI	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CARMEM	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CARMINA	TV	ANDARAI	CF Odalea Firmo
CASTRO BARBOSA	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CÉU	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
COMANDANTE MARTINELLI	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
CONDOMÍNIO GENERAL J. SEGADAS VIANNA	COND	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
CONDOMÍNIO SAM REMO	COND	TIJUCA	CF Odalea Firmo
CRISTAIS	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
DAGMAR GOMES	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
DAMSCO	BECO	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
DIOGO	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
DJALMA JOSÉ RODRIGUES	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo

DONA AMELIA	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
DONA CECÍLIA	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
DONA FLORINDA	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
DOUTOR AQUINO	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
DOUTOR PAULO	TV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
EDMUNDO REGO	PÇ	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ELIS REGINA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ENGENHEIRO MORSING	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ENGENHEIRO RICHARD - até 149 - ímpar	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ENGENHEIRO RICHARD - até160 - par	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ENGENHEIRO RICHARD - de 151 ao fim - ímpar	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ENGENHEIRO RICHARD - de 162 ao fim - par	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ERNESTO DE SOUZA, até 78 / 103	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
ERNESTO DE SOUZA, de 80 / 105 até o fim	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
ESTRELA	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ESTRELA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
FELIZ LEMBRANCA, até 62 / 53	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FELIZ LEMBRANCA, de 64 / 55 até o fim	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERNANDES VIEIRA	R	TIJUCA	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES	TV	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, até 182	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, até 183	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, de 184 até 328, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, de 185 até 597	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, de 330 até 596, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, de 598 ate 774	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, de 599 ate 763	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, de 765 ao fim	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FERREIRA PONTES, de 776 ao fim	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
FRANÇA JUNIOR	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
GARIBALDI - de 257 / 264 ao fim	R	TIJUCA	CF Odalea Firmo
GASTAO PENALVA, até 50 / 57	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
GASTAO PENALVA, de 52 / 59 até o fim	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
GIRASSOL	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
GOMES BRAGA, até 19 / 20	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo

GRAJAU - até 106 – par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
GRAJAU - até 115 – ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
GRAJAU - de 108 ao fim – par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
GRAJAU - de 117 ao fim – ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
GUAMERIM	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
GUARUJÁ	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
GURUPI, até 81 / 84	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
GURUPI, de 83 / 86 até o fim	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
HÉLIO B.SILVA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
HENRIQUE MORIZE	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
IPE	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
IRMÃ MARIA MARTHA WARD	LG	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ITABAIANA, até 96, lado par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ITABAIANA, até 99, lado ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ITABAIANA, de 101 até o fim, lado ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ITABAIANA, de 98 até o fim, lado par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ITABIRA	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ITORORÓ	R	TIJUCA	CF Odalea Firmo
JACAMAR	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JACAMAR	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JACARANDÁ DO JAMELÃO	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JADE	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JASMIM	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JERIBA	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JOÃO PAULO II	PRQ	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JOAQUIM F. RODRIGUES	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JOSE DINIS	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JOSÉ PAIXÃO	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
JOSÉ PEREIRA	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JOSE RIBEIRO	PÇ	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JUIZ DE FORA, até 28, par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JUIZ DE FORA, até 35, ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JUIZ DE FORA, de 30 / 37 até 96 / 97	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JUIZ DE FORA, de 98 / 99 ao fim	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JULIO FURTADO - ate 15 – ímpar	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo

JULIO FURTADO - de 17 ate 71 - ímpar	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JULIO FURTADO, até 20 – par	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JULIO FURTADO, de 22 até 70 - par	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JULIO FURTADO, de 72 até 84 - par	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JULIO FURTADO, de 73 ate 83 - ímpar	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JULIO FURTADO, de 86 até 150 - par	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
JULIO FURTADO,de 85 até 161 - ímpar	AV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
LARGUINHO	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
LEÕES, DOS	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO - de 802 ao fim, par	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO - de 803 ao fim, ímpar	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO, até 250, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO, até 253, ímpar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO, de 252 até 470, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO, de 255 até 469, ímpar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO, de 471 ao 801, ímpar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO, de 472 ao 474, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
LEOPOLDO, de 472 ao 800, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
LUAR	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
LUIZ	TV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MALVINO REIS	PC	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MARGARIDA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
MARIANOPOLIS	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MARIANÓPOLIS (guarita)	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MEARIM, até 78 - lado par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MEARIM, até 81 - lado ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MEARIM, de 80 até 208- lado par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MEARIM, de 83 até 209 - lado ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
MONSENHOR MAC DOWELL	R	TIJUCA	CF Odalea Firmo
MONTE CASEROS	PÇ	ANDARAI	CF Odalea Firmo
NICOLAU MOREIRA	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
NISIA FLORESTA	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
NOBEL	PC	GRAJAU	CF Odalea Firmo
NUMERO 10	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
OLEGÁRIO	VIA	GRAJAU	CF Odalea Firmo

OLIVEIRA LIMA	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ORQUÍDEAS	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
OUTEIRO, DO	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PADRE OLIVERIO KRAEMER	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO - de 242 até 480, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO - de 481 até 791, ímpar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO - de 482 ao 790, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO - de 792 ao fim, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO - de 793 ao fim, ímpar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO, até 240, par	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO, até 241, ímpar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PAULA BRITO, de 243 até 479, ímpar	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PONTILHÃO	TV	GRAJAU	CF Odalea Firmo
PROFESSOR FRANCISCO D AUREA	PC	GRAJAU	CF Odalea Firmo
PROFESSOR PIZARRO	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
PROFESSORA JUREMA MACHADO	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
PROFETA DANIEL	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
PROFETA ELIAS	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
RAIMUNDA ASTROGILDA DA SILVA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
RAJA GABAGLIA	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
RIO JOANA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
RODOLFO PAIVA	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
ROSA E SILVA, 63 até FIM, ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ROSA E SILVA, até 28 - lado par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ROSA E SILVA, até 61, ímpar	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ROSA E SILVA, de 30 até fim - lado par	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
ROSEIRAS	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
SA E ALBUQUERQUE	TV	ANDARAI	CF Odalea Firmo
SA VIANA, até 62 / 83	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
SA VIANA, até de 64 / 85 até 218 / 235	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
SA VIANA, de 220 / 237 até o fim	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
SABARÁ	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
SACHET	PÇ	ANDARAI	CF Odalea Firmo
SANTA ROSA	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
SANTO AGOSTINHO	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo

SANTO ESTEVAO	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
SANTOS MELO	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
SANTOS VALIS	R	TIJUCA	CF Odalea Firmo
SECULO XX	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
SOUSA CRUZ	R	ANDARAI	CF Odalea Firmo
TENENTE MARQUES DE SOUSA - de 191 / 180 ao fim	R	TIJUCA	CF Odalea Firmo
TENENTE MIGUEL	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
TURQUESA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
UBERABA	R	GRAJAU	CF Odalea Firmo
VASCONCELOS	TV	ANDARAI	CF Odalea Firmo
VERDUN, DO	LG	GRAJAU	CF Odalea Firmo
VILA 1956	VL	GRAJAU	CF Odalea Firmo
VILA NORMA	VL	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
VILA PROLETÁRIA	VL	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
VIOLETA	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
VITÓRIA, DA	R	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo
WILSON	TV	ANDARAÍ	CF Odalea Firmo

CF RECANTO DO DO TROVADOR

LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
30	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
ACAÚ, 30	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
ADELAIDE	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
AGENOR	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
AIBU	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
ALAIDE	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DOTROVADOR
ALEXANDRE CALAZA, até 180, par	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
ALEXANDRE CALAZA, de 182 ao fim	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
ALEXANDRE CALAZA, ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
ANDRÉ NASCIMENTO	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
ANGELO BITTENCOURT, até 65 / 72	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
ANGELO BITTENCOURT, de 67 / 74 até o fim	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
ANTONIO GOMES	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
ANTONIO LEANDRO	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
ANTONIO TRINDADE	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
ARANDU	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
ARMANDO DE ALBUQUERQUE	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR

ARMANDO DE ALBUQUERQUE, 24	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
ASSOCIAÇÃO, DA	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
ASSOCIAÇÃO, DA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
BARÃO DO BOM RETIRO - de 1651 até 1661 - ímpar	R	ENGENHO NOVO	CF RECANTO DO TROVADOR
BARÃO DO BOM RETIRO - de 1663 até 2083 - ímpar	R	GRAJAÚ	CF RECANTO DO TROVADOR
BARÃO DO BOM RETIRO - de 1804 ao 2140 - par	R	GRAJAÚ	CF RECANTO DO TROVADOR
BARÃO DO BOM RETIRO - de 2085 até 2159 - ímpar	R	GRAJAÚ	CF RECANTO DO TROVADOR
BARÃO DO BOM RETIRO, de 1674 ao 1802 - par	R	ENGENHO NOVO	CF RECANTO DO TROVADOR
BATISTA	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
CANAVIEIRAS, de 585 ao fim - ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CANAVIEIRAS, de 586 ao fim – par	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CANUTO VICENTE FERREIRA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
CAPELA, DA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
CARUARU	TV	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CARUARU, até 273 – ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CARUARU, até 282 – par	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CARUARU, de 275 ao fim – ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CARUARU, de 284 ao fim – par	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CELIA FERNANDES	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
CELIA REGINA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
CESIRA PERRONE	TV	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
CONSELHEIRO CORREA, ímpar	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
DEMOCRITO LINHARES	PÇ	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
DO AMOR	Beco	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
DONA EULALIA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
EDMUNDO	R	VILA ISABEL (PARQUEVI)	CF RECANTO DOTROVADOR
ELISABETH TAVARES	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
EMILIA SAMPAIO	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
EVANGELISTA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
GILSON	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
HERMOGENES LEAL	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
IGREJA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
JERONIMO DE LEMOS, até 147, ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
JERONIMO DE LEMOS, de 149 ao fim	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
JERONIMO DE LEMOS, par	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR

JOÃO SINATO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
JOAQUIM	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSE ANTONIO	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSÉ CASSIANO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSE DO PATROCINIO	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSE EVANGELISTA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSE LINS	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSE MANOEL	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSÉ SATURNINO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
JOSE SATURNINO DE ANDRADE	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
JOUBERT DE CARVALHO	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
JOVEM	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
JULIO FURTADO - de 152 ao fim - par	AV	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
JULIO FURTADO - de 163 ao fim - ímpar	AV	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
LANNES	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
LAURO COSTA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
LUIS GUIMARAES	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
LUIZ CARLOS	Beco	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
MANGUEIRA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
MANOEL DAMIÃO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
MARECHAL JOFRE, até 100 - lado par	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
MARECHAL JOFRE, até 97 - lado ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
MARECHAL JOFRE, de 102 ao fim - lado par	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
MARECHAL JOFRE, de 99 ao fim - lado ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
MARILENE	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
MARINALVA	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
MARTINHO DA VILA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
MEARIM, de 210 ao fim - lado par	R	GRAJAU	CF RECANTO DOTROVADOR
MEARIM, de 211 ao fim - lado ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
MIGUEL	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
MILTON LIMA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
MOISÉS DE LIMA	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
NOEL ROSA	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
OLEGARINHA	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
PAULO FERNANDES	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR

PONCIANO	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
POPULAR	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
PRESIDENTE AURINO GOMES DA SILVA, a esquerda de quem sobe	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
PROFESSOR VALADARES	TV	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
PROFESSOR VALADARES, até 137 - lado ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
PROFESSOR VALADARES, até 148 - lado par	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
PROFESSOR VALADARES, de 139 ao fim - lado ímpar	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
PROFESSOR VALADARES, de 150 ao fim - lado par	R	GRAJAU	CF RECANTO DO TROVADOR
RECANTO DO TROVADOR	PQ	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
REGINALDO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SANTA HELENA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
SANTO ANTONIO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO GERALDO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO JOÃO	TV	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO JOAQUIM	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO LUIS	TV	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO MIGUEL	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO PEDRO	TV	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO SEBASTIÃO	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SÃO SEBASTIÃO	TV	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SENADOR NABUCO, 431 ao fim, ímpar	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
SENADOR NABUCO, 480	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SENADOR NABUCO, de 372 ao fim (exceto nº 480), par	R	VILA ISABEL (PARQUE VI)	CF RECANTO DO TROVADOR
SILVIA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
SOLAR DO GRAJAÚ - EDIFÍCIO ANTÔNIO CUSTÓDIO		VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
SUELY / BECO SUELY	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
TEODORO MOREIRA	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
TORRES HOMEM, de 1317 até o fim, ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
TORRES HOMEM, de 1340 até o fim	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
UNIÃO (BICÃO)	R	VILA ISABEL (PARQUEVI)	CF RECANTO DOTROVADOR
VILMA	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 225 ao 295 - ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 226 ao 272 - par	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 274 ao 376 - par	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 297 ao 375 - ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR

VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 377 ao 403 - ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 378 ao 398 - par	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 400 ao fim - par	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 405 ao 525 - ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 527 ao fim - ímpar	R	VILA ISABEL	CF RECANTO DO TROVADOR
YEDA	Beco	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CF RECANTO DO TROVADOR
CMS CASA BRANCA			
LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
ALBERTINO PINTO (entrada pela São Miguel, 280)	TV	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
ALFREDO	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
AMORIM	TV	TIJUCA (BANANAL)	CMS CASA BRANCA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO MORRO DA CASA BRANCA		TIJUCA	CMS CASA BRANCA
BANANAL	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
CAIXA D'ÁGUA, DA	R	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
CAMPO, DO	R	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
CASA BRANCA, DA	EST	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
CASA BRANCA, MORRO	Morro	TIJUCA	CMS CASA BRANCA
CHACARA DO CÉU	R	TIJUCA	CMS CASA BRANCA
CHAPEU DE COURO / COTA	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
CLEMENTE	TV	TIJUCA	CMS CASA BRANCA
COTA / CHAPEU DE COURO	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
CRUZEIRO	Condom.	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
DONA NINA	R	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
ESMERALDA	R	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
EVERESTE	TV	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
FLORESTA, DA	R	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
GURINDIBA	R	TIJUCA (BANANAL)	CMS CASA BRANCA
HERALDO, DO	Beco	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
HONÓRIO, DO	Beco	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
IGREJA, DA	R	TIJUCA	CMS CASA BRANCA
INDEPENDENCIA, DA	EST	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
JAQUEIRA, DA	R	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
LECY RIBEIRO	Escada	TIJUCA (BANANAL)	CMS CASA BRANCA
MANOEL SILVA	R	TIJUCA (CASABRANCA)	CMS CASA BRANCA
MARIO	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
MEIRELES	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
MORRO CASA BRANCA		TIJUCA	CMS CASA BRANCA
OSMAR	TV	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA

PARAISO	TV	TIJUCA (BANANAL)	CMS CASA BRANCA
PARAÍSO	R	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
PEDRA, DA	R	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
PONTES	TV	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
RIVIERA	TV	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
RODOLFO	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
SÃO JOAQUIM	TV	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
SÃO JORGE	PÇ	TIJUCA (CHÁCARA DO CÉU)	CMS CASA BRANCA
SÃO MIGUEL	TV	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
SAO MIGUEL, 130, 254, 280	R	TIJUCA	CMS CASA BRANCA
TEREZA DA CONCEIÇÃO	R	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
VENANCIO	TV	TIJUCA (CASA BRANCA)	CMS CASA BRANCA
VULCANO	TV	TIJUCA	CMS CASA BRANCA
CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO - BOREL			
LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
ADALTO, DO	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ADÃO	AL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ADELINE	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ALDIR PEREIRA	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ALEGRIA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ALVES	Beco	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
AMÉRICO	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ARGENTINA	Beco	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ARI KENNER	R	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
Associação de Moradores do Borel		TIJUCA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
BARBOSA, DO	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
BARROSO	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
BELACAP	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
BRANDÃO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
CACIQUE	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
CAMARORÉ	R	TIJUCA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
CANAL, DO	Passagem	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
CASEMIRO PEREIRA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
CHAGAS	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
CIDADE ALTA	VL	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
COQUEIRO, DO	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL

DOMINGOS DE AZEVEDO	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
DONA ANA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ELIAS LUGÃO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ELISEU	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ENOQUE	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ERALDO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
FIDELIS DOS SANTOS	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
FIRMINO, DO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
FLORIANO	PÇ	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
FRANCISCO OTAVIANO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
GALHARDO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
GERALDO OLAVO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
GETÚLIA	Subida	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
HORTA, DA	Beco	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
INDEPENDENCIA, DA	EST	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
INDIANA	Beco	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
ITAMAR	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
IVAN, DO	Subida	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOA, DO	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOÃO DE JESUS	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOSÉ ALVES	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOSÉ AVELINO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOSÉ DA FONSECA	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOSÉ DE OLIVEIRA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOSÉ GOMES	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOSÉ ROSA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOSÉ SEVERINO	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JOVINA	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JULIA ALVES	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JULIO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
JURUNA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
LACRÍNIO	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
LAMEIRA, DA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
LAUDELINO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
LAUDICÉRIO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDOFILHO BOREL

LAUDIONOR	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MANDUCA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MANOEL GOMES	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MANOEL RODRIGUES	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MARACANÃ	AL	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MARÉ MANSA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MARIA DE LOURDES	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MARICOTA	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MENDES	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MENDONÇA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MINEIRO, DOS	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MOACIR RAMOS	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MOREIRA, DO	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
MORENINHA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
NELSON DUTRA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
NILZO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
NOVA LAPA	Subida	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
OLIVEIRA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
OSCAR PEREIRA	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
PARAGUAI	Beco	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
PASSAGEM DA RUA SÃO MIGUEL	Passa- gem	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
PASSARINHO	R	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
PAUL UNDERBERG	R	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
PAZ, DA	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
PIEIDADE, DA	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
PRINCIPAL	PÇ	TIJUCA (INDIANA)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
RICA	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
RIVALDO VIEIRA	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SANTO ANTONIO	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SANTO ANTONIO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SÃO JOSÉ	AL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SÃO LUIZ	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SÃO LUIZ	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SAO MIGUEL, de 328 até 626 (lado par)	R	TIJUCA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL

SAO MIGUEL, de 337 até 607 (lado ímpar)	R	TIJUCA	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SÃO PEDRO	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDOFILHO BOREL
SÃO ROQUE	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SÃO SEBASTIÃO	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SEVERINO GILVENCIO COSTA	R	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SILVÉRIO DE CARVALHO	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
SOSSEGO, DO	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
TABAJARAS, DOS	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
VALQUIRIA	VL	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
VALTAIR	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
VALTAIR	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
VELHA GUARDA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
VILA NOVA	TV	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
VILA RICA	Ladeira	TIJUCA (BOREL)	CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO BOREL
CMS HEITOR BELTRAO			
LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
ABELARDO CHACRINHA BARBOSA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ABREU VIEIRA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ACIS CASTILHO	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ADALBERTO ARANHA, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ADALBERTO ARANHA, par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ADOLFO MOTA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
AFONSO	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
AGOSTINHO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
AGOSTINHO MENEZES	R	ANDARAI	CMS HEITOR BELTRAO
AIRES GOMES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALEXANDRE DE GUSMÃO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALFREDO PINTO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALICE MAIA	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALMIRANTE COCHRANE	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALVES CAMARA	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
ALVES DE BRITO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALZIRA BRANDÃO, até 59, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALZIRA BRANDÃO, de 61 até o fim, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ALZIRA BRANDÃO, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
AMERICO DE OLIVEIRA	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
AMOROSO COSTA, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
AMOROSO COSTA, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ANDRADE NEVES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ANGELO AGOSTINI	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ANGELO DOS REIS	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
ANTÔNIO BASÍLIO, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ANTÔNIO BASÍLIO, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ANTONIO SALEMA, ate 29, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ANTONIO SALEMA, ate 54, par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO

ANTONIO SALEMA, de 31 ao fim, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ANTONIO SALEMA, de 56 ao fim, par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ARAUJO LIMA, até 101, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ARAUJO LIMA, até 112, par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ARAUJO LIMA, de 103 até o fim, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ARAUJO LIMA, de 114 até o fim, par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
ARAUJOS, DOS (exceto nº 5)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ARAUJOS, DOS, nº 5	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
AUGUSTO ELÍSIO	LGO	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BABILÔNIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE CORUMBÁ	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - até 116 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - até 135 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 118 até 194 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 137 até 189 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 191 até 235 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 196 até 220 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 222 até 348 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 237 até 369 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 350 até 368 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 370 ao 402 - par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 371 ao 423 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 404 ao 442 - par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 425 ao 517 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - de 444 ao 460 - par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - DE 462 ao 486 - par	R	ANDARAÍ	CMS HEITOR BELTRAO
BARÃO DE MESQUITA - DE 519 AO 523 - ímpar	R	ANDARAÍ	CMS HEITOR BELTRAO
BARAO DE PIRASSINUNGA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BARAO DE PIRASSINUNGA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BASILEIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BENJAMIM FRANKLIN	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
BOM PASTOR	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CAETANO DE CAMPOS	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
CAMARAGIBE	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CANUTO SARAIVA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CARLOS DE LAET	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CARLOS DE VASCONCELOS, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CARLOS DE VASCONCELOS, lado par, até 98	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CARLOS DE VASCONCELOS, lado par, de 100 até o fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CARMELA DUTRA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CARVALHO ALVIM - até 299/300	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CARVALHO ALVIM - de 301 / 302 até o fim	R	ANDARAI	CMS HEITOR BELTRAO
CARVALHO CRUZ	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CASCATA, DA - até 83 / 86	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CASEMIRO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CELSO DA ROCHA MIRANDA	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CENTRO COMERCIAL DA TIJUCA		TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CLEMENTE FALCÃO, até 99, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CLEMENTE FALCÃO, de 101 até o fim, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CLEMENTE FALCÃO, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CLÓVIS BEVILÁQUA, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CLÓVIS BEVILÁQUA, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
COMANDANTE PRAT	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
COMANDANTE XAVIER DE BRITO	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB		TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - até 89 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - até 90 - lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 1001 ao 1289 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 1288 ao fim - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 1291 ao fim - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 178 até 186 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 188 ao 298 - lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 225 ao 239 - lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 241 ao 311 - lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 300 ao 372 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 313 ao 367 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 369 ao 515 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 374 ao 460 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 462 ao 528 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 517 ao 529 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 530 ao 604 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 531 ao 563 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 565 ao 713 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 606 ao 654 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 656 ao 682 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 684 ao 690 - lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 692 ao 828 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 715 ao 815- ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 817 ao 873 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 830 ao 986 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 875 ao 999 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 91 até 223 - lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 92 até 176 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE BONFIM - de 988 ao 1286 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDE DE ITAGUAÍ	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDEUBA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONDOMÍNIO PALÁCIO DIMATOVA	COND	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CONSELHEIRO ZENHA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CORONEL ARISTARCO PESSOA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
COTINGO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
CUSTODIO CORREIA	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
DEHOUL	BC	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DEPUTADO SOARES FILHO - até 202, par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DEPUTADO SOARES FILHO - até 225, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DEPUTADO SOARES FILHO - de 227 / 204 até 400 / 389	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DEPUTADO SOARES FILHO - de 402 / 391 ao fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DESEMBARGADOR ISIDRO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DEZOITO DE OUTUBRO, até 176 / 315	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DEZOITO DE OUTUBRO, de 178 / 317 ao fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA ANTONIETA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA DELFINA, até 78, par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA DELFINA, de 80 ao fim, par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA DELFINA, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA EUZEBIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA EUZEBIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA ROMANA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DONA ROMANA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO

DONA SINHA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR ABELARDO DE BARROS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR ANÍBAL MOREIRA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR CATRAMBI, ate 506 (lado par) e todo lado ímpar	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR CATRAMBI, de 508 ao fim / 600	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR DILERMANDO CRUZ	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR OTÁVIO KELLY	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR PEREIRA DOS SANTOS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DOUTOR RENATO ROCCO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DULCE	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DUTRA RODRIGUES, lado ímpar	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
DUTRA RODRIGUES, lado par	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
EDIFÍCIO ALMIRANTE WANDENKOLK		MARACANÃ	CMS HEITOR BELTRAO
EDIFÍCIO ESPAÇO IV E V		TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
EDIFÍCIO MEDEIROS LEAL		TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
EDISON PASSOS - até 1000 – par	AV	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
EDISON PASSOS - até 1075 - ímpar	AV	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
EDISON PASSOS - de 1002 ao 2258 - par	AV	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
EDISON PASSOS - de 1077 ao 2085 - ímpar	AV	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
EDISON PASSOS - de 2087 ao 2997 - ímpar	AV	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
EDISON PASSOS - de 2260 ao 2998 - par	AV	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
EDUARDO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
EDUARDO RAMOS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
EDUARDO XAVIER	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
ELZA	BC	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
EMBAIXADOR RAMON CARCANO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ENES DE SOUSA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ENGENHEIRO CAVALCANTI	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ENGENHEIRO ENALDO CRAVO PEIXOTO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ENGENHEIRO ERNANI COTRIM	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ERNESTO SENA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ESTELA	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ESTELA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
FERDINANDO LABORIAU	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
FERNANDES FIGUEIRA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
FONTES CASTELO	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
FRANCISCO GRAÇA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
FRANCISCO GRAÇA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
FREI ROGERIO	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GABRIEL SOARES	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GABRIELA PRADO MAIA RIBEIRO	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GARIBALDI - até 186 / 187	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GARIBALDI - de 188 / 189 até o fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL EDMUNDO GASTAO DA CUNHA	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ESPIRITO SANTO CARDOSO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL MARCELINO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ROCA - até 136, par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ROCA - até 75, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ROCA - de 138 até 614, par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ROCA - de 615 ao 859, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ROCA - de 616 ao fim, par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ROCA - de 77 até 613, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GENERAL ROCA - de 861 ao fim, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO

GONZAGA BASTOS - até 144	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GONZAGA BASTOS - até 163	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GONZAGA BASTOS - até 165 ate 199	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GONZAGA BASTOS - de 146 ate 200	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GONZAGA BASTOS - de 201 ate 237	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GONZAGA BASTOS - de 202 ate o 236	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GONZAGA BASTOS - de 238 ate 272	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GONZAGA BASTOS - de 239 ate 271	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
GOULART	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GUAJARATUBA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GUAPENI	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GUAPIARA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GUAXUPÉ	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
GURINDIBA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HEITOR BELTRAO - de 103 ao 161, lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HEITOR BELTRAO - de 103 ao 161, lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HEITOR BELTRAO - de 154 ao fim, lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HEITOR BELTRAO - de 154 ao fim, lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HEITOR BELTRAO - de 154 ao fim, lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HEITOR BELTRAO - de 154 ao fim, lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HEITOR BELTRAO - de 163 ao fim, lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HENRIQUE FLEIUSS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HENRY FORD	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HILARIO GONCALVES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HILARIO GONCALVES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HILDA	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HOMEM DE MELO, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
HOMEM DE MELO, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ICO, DO	BC	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
INACIO BITTENCOURT	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ITACOCE	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
ITACURUÇÁ, até 85 / 82	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ITACURUÇÁ, de 87 / 84 até o fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JACAMIM	TV	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
JACEGUAÍ	R	MARACANÃ	CMS HEITOR BELTRAO
JAICOS	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOÃO ALFREDO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOÃO DA MATA, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOÃO DA MATA, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOCELINA FERNANDES - até 57	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOCELINA FERNANDES - até 80	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JORGE LOSSIO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO - até 115 – ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO - até 148 – par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO - de 117 até 285 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO - de 150 até 180 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO - de 182 até 290 - par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO - de 287 ao fim - ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JOSÉ HIGINO - de 292 ao fim – par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JUNQUILHOS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
JURUPARI	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
LAMARTINE BABO	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
LEITE DE ABREU, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
LEITE DE ABREU, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO

LELECO	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
LIVREIRO FRANCISCO ALVES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
LUISA	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
LUIZ LA SAGNE	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MAJOR ÁVILA, até 129 / 198 (Rua das Flores)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MAJOR ÁVILA, de 131 / 200 ao fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1015 ao 1107 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1109 ao 1249 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1228 ao 1354 - lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1251 ao 1281 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1283 ao 1351 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1353 ao 1509 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1356 ao 1500- lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1502 ao 1556 - lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1511 ao 1529 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1531 ao 1537 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1539 ao 1585 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1558 ao 3.198 - lado par (nº 972, 1650, 1660)	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 1587 ao fim - lado ímpar (nº 1905)	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 3.200 ao fim - lado par (nº 3200, 3210)	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 481 ao 751 - lado ímpar	AV	MARACANÃ	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 482 ao 752 - lado par	AV	MARACANÃ	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 753 ao 981 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 754 ao 980 - lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 982 ao 1226 - lado par	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARACANÃ - de 983 ao 1013 - lado ímpar	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARCILIANA LACERDA	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARECHAL PILSUDSKI	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
MARECHAL TAUMATURGO DE AZEVEDO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARECHAL TROMPOWSKY	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARIA AMÁLIA - até 246, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARIA AMÁLIA - até 363, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARIA AMÁLIA - de 248 até 394	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARIA AMÁLIA - de 365 / 396 ao fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARIANA	VL	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MÁRIO BARRETO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARIO DE ALENCAR	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARQUES DE VALENCA, até 146, par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARQUES DE VALENCA, de 148 até o fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MARQUES DE VALENCA, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MATILDE	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MAX FLEIUSS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MEDEIROS PASSARO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MINISTRO VIRIATO VARGAS	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
MIRANDELA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MONSENHOR BATTISTONI	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MORALES DE LOS RIOS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MOURA BRITO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
MUÇU	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
NATALINA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
NOEL ROSA	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
OLEGÁRIO MARIANO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
OLIMPIA	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO

OLIMPIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
OLIMPIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
OLIVEIRA DA SILVA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PADRE DAMIÃO	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PADRE ELÍAS GORAYEB	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PALMIRA GONÇALVES MAIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PARETO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PEDRO ROSA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PEDRO ROSA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PEREIRA BARRETO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PEREIRA DE SIQUEIRA, até 59, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PEREIRA DE SIQUEIRA, de 61 ao fim, ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PEREIRA DE SIQUEIRA, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PEREIRA SOARES, ímpar	R	ANDARAI	CMS HEITOR BELTRAO
PEREIRA SOARES, par	R	ANDARAI	CMS HEITOR BELTRAO
PINHEIRO DA CUNHA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PINTO DE FIGUEIREDO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PINTO GUEDES, até 25 / 44	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PINTO GUEDES, de 25 / 44 até 95 / 96	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PINTO GUEDES, de 97 / 98 até o fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PIRACICABA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PORTUGUESES	AV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
POTENGI	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PROFESSOR GONDIM NETO	LGO	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PROFESSOR HÉLION POVOA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PROFESSOR LAFAIETE CORTES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
PROFESSOR PINHEIRO GUIMARAES	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
QUITANDA, DA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
RADMACKER, lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
RADMACKER, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
RAIMUNDO CASTRO MAIA	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
RAIZ DA SERRA	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
REGO LÓPES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
RIBEIRÃO PRETO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ROCHA MIRANDA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SABOIA LIMA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAENZ PEÑA	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SANTA CAROLINA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SANTA MARIA ROSSELO	R	ANDARAI	CMS HEITOR BELTRAO
SANTA SOFIA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SANTO AFONSO, até 361 / 376	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SANTO AFONSO, de 363 /378 ao fim	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO CAMILO DE LELLIS	LGO	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
SÃO CHARBEL	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO MIGUEL - até 15 / 54	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO MIGUEL - de 17 até 335 (lado ímpar)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO MIGUEL - de 56 até 326 (exceto nº 130, 254, 280)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO MIGUEL - de 609 ao 691 (lado ímpar)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO MIGUEL - de 628 ao 696 (lado par)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO MIGUEL - de 693 ao fim (lado ímpar)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO MIGUEL - de 698 ao fim (lado par)	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SAO RAFAEL	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SÃO SEBASTIÃO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SEGUNDA FEIRA, DA	LGO	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO

SELVA, DA	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
SENADOR MARIO RAMOS	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SENADOR MUNIZ FREIRE, ate 55, impar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
SENADOR MUNIZ FREIRE, de 57 ao fim, impar	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
SENADOR MUNIZ FREIRE, lado par	R	VILA ISABEL	CMS HEITOR BELTRAO
SEVERINO BRANDAO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SHOPPING 45		TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SILVA GUIMARAES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SOARES DA COSTA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
SORIANO DE SOUSA	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TABATINGA	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TELEFÔNICA CELULAR		TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TENENTE MARQUES DE SOUSA - até 189 / 178	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TENENTE VERISSIMO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TIAÇU	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TIJUCA OFF SHOPPING		TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TIUMBI	R	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
TOBIAS MOSCOSO, até 91, impar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TOBIAS MOSCOSO, de 93 ao fim, impar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
TOBIAS MOSCOSO, lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URBANO DUARTE	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 180 ao 260 – par	R	ANDARAI	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 181 ao 259 – impar	R	ANDARAI	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 261 ao 267 – impar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 262 ao 302 – par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 269 ao 359 – impar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 304 ao 380 – par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 361 ao 413 – impar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 382 ao 530 - lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 415 ao 487 – impar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 489 ao fim – impar	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
URUGUAI - de 532 ao fim - lado par	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
VARNHAGEN	PÇ	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
VELHA DA TIJUCA - ATE 1169/1170	EST	ABV	CMS HEITOR BELTRAO
VILA VIANA	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
VISCONDE DE CABO FRIO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
VISCONDE DE FIGUEIREDO	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
VISCONDE DE ITAMARATI, de 45 / 26 até o fim	R	MARACANÃ	CMS HEITOR BELTRAO
VITORIO EMANUEL	TV	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
VOVÔ, DO	VL	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO
ZILA LOPES	R	TIJUCA	CMS HEITOR BELTRAO

CMS HELIO PELLEGRINO

LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
AFONSO PENA - até 76 – par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
AFONSO PENA - até 95 – impar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
AFONSO PENA - de 78 ao fim - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
AFONSO PENA - de 97 ao fim - impar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
AGF ESTADIO MARIO FILHO		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
AGUIAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
ALAGOAS(sergipe)	PÇ	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
ALBERTO DE SEQUEIRA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
ALMIRANTE GAVIÃO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO

ALUNO HORACIO LUCAS	LG	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
ANDRE REBOUCAS	PÇ	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
ANGUSTURA	TV	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
ANTONIO PINTO DA MOTA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
ANTONIO RELLO FILHO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
ARAÚJO PENA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
ARTUR MENEZES	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
AUGUSTO PAULINO FILHO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BANDEIRA, DA	PÇ	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE IGUATEMI, até 104 / 89	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE IGUATEMI, até 106 / 91	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 271 ao 417 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 290 ao 320 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 322 ao 406 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 408 ao 422 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 419 ao 453 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 424 ao 504 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 455 ao 521 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 506 ao 574 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 523 ao fim - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE ITAPAGIPE, de 576 ao fim / 614 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BARÃO DE UBÁ	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
BATISTA DAS NEVES	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
BENEVENUTO BERNA	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
BISPO, DO - de 265 ao fim - lado ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
BISPO, DO - de 288 ao fim - lado par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CAMPOS SALES - até 110 - LADO PAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CAMPOS SALES - até 63 - LADO ÍMPAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CAMPOS SALES - de 112 ate o fim - LADO PAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CAMPOS SALES - de 65 ao fim - LADO ÍMPAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CARUSO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CASTILHOS FRANÇA	PÇ	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CEARÁ	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
COMANDANTE CORDEIRO DE FARIAS	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
CONDOMÍNIO MONTREAL	COND	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CONSELHEIRO OLEGARIO	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
CORONEL CORREIA LIMA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
CRUZ	TV	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DELGADO DE CARVALHO - DE 20 ATÉ 80 (par)	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DELGADO DE CARVALHO - DE 84 ATÉ 106 (par)	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DELGADO DE CARVALHO - DE 87 ATÉ 129 (ímpar)	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DELGADO DE CARVALHO - de 9 ATÉ 81 (ímpar)	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOMÍCIO DA GAMA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR ARAÚJO	TV	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR OSCAR PIMENTEL	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - ATÉ 104 - PAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - até 105 - ÍMPAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - de 106 até 136 - PAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - de 107 até 151 - ÍMPAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - DE 138 até 244 - PAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - DE 153 A 201 - ÍMPAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - DE 203 ao 331 - ÍMPAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - DE 246 até 290 - PAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI - DE 292 até fim - PAR	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO

DOUTOR SATAMINI, 333	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOUTOR SATAMINI, 333 até o fim, impar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
DOZE DE DEZEMBRO	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
EDIFÍCIO AQUARIUS		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
EDIFÍCIO ASSYRIUS		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
ELPÍDIO BOAMORTE	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
ENGENHEIRO ADEL	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
FELISBERTO DE MENEZES	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
FÉLIX DA CUNHA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
FREI CASSIANO VILAROSA	LGO	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL CANABARRO - ATÉ 176 - PAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL CANABARRO - ATÉ 215 - ÍMPAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL CANABARRO - de 178 ATÉ 318 - PAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL CANABARRO - de 217 ATÉ 345 - ÍMPAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL CANABARRO - DE 320 AO FIM - PAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL CANABARRO - DE 347 ao fim - impar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL PORTINHO	PÇ	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GENERAL SILVA PESSOA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
GOLDEN CROSS		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
GONÇALVES CRESPO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 103 ao 153 - ímpar	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 122 ao 142- par	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 144 ao 170- par	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 155 ao 175 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 172 ao 302 - par	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 177 ao 313 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 304 ao 320 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 315 ao 335 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 322 ao 382 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 337 ao 429 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 384 ao fim / 458 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HADDOCK LOBO - de 431 ao fim / 465 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HEITOR BELTRAO - até 101 / 152	AV	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
HILÁRIO RIBEIRO	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
HOSPITAL GAFREE E GUINLE		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
IBITURUNA - LADO IMPAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
IBITURUNA - LADO PAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
ISIDRO DE FIGUEIREDO	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
JACUMÃ	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
JIQUIBA	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
JOÃO FRANCISCO	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
JOÃO PAULO I	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
JOAQUIM PALHARES	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
LÓPES DE SOUSA	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
LUCIO DE MENDONÇA	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
LUIS GAMA	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MAESTRO VILA LOBOS	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
MANUEL LEITÃO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARACANÃ - até 298 / 299	AV	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MARACANÃ - de 300/301 ao 480/479	AV	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MARECHAL MARQUES PORTO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIS E BARROS	TV	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - ATÉ 210 – PAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - ATÉ 271 - ÍMPAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO

MARIZ E BARROS - DE 212 AO 448 - PAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - DE 273 AO 479 - ÍMPAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - DE 450 AO 612 - PAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - DE 481 AO 591 - ÍMPAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - DE 593 AO 861 - ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - DE 614 AO 856 - par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - de 858 ao fim - par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MARIZ E BARROS - DE 863 AO FIM - ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MARTINS PENA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
MATA MACHADO - até 49 / 46	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MATA MACHADO - de 51 / 48 ao fim	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MATOSO, DO - ATÉ 60 – PAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MATOSO, DO - até 61 – ÍMPAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MATOSO, DO - de 127 ao fim - ímpar	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
MATOSO, DO - de 130 ao 138 - par	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
MATOSO, DO - de 140 ao fim - par	R	RIO COMPRIDO	CMS HELIO PELLEGRINO
MATOSO, DO - de 62 até 128 - PAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MATOSO, DO - de 63 até 125 - ÍMPAR	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MELO MATOS	AV	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
MIRABEAU SOUTO UCHOA	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
MORAIS E SILVA - ATÉ 106 par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MORAIS E SILVA - ATÉ 107 ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MORAIS E SILVA - DE 108 ao 138 par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MORAIS E SILVA - DE 109 AO FIM	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MORAIS E SILVA - DE 144 AO FIM	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
MOTA, DO	BC	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
NESTOR VÍTOR	TV	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
OSWALDO ARANHA	AV	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
OTO DE ALENCAR (ímpar)	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
OTO DE ALENCAR (par)	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
PARÁ	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
PARAÍBA	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
PARDAL MALLET	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PAULA SOUSA – ímpar	AV	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
PAULA SOUSA – par	AV	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
PAULO DE FRONTIN - até 204 - lado par	AV	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
PAULO FERNANDES	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
PEDRO GUEDES	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
PEREIRA DE ALMEIDA	AV	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
PETROBRÁS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
PRESIDENTE CASTELO BRANCO (parte)	AV	MARACANA	CMS HELIO PELLEGRINO
PRESIDENTE EMILIO GARRASTAZU MEDICI	PÇ	MARACANA	CMS HELIO PELLEGRINO
PRESIDENTE VARGAS, 3.515, 3.555 e 3.595	Av	CIDADE NOVA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR EURICO RABELO, até 51	R	MARACANA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR EURICO RABELO, de 53 até o fim	R	MARACANA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR EURICO RABELO, lado par	R	MARACANA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 292 ao fim - par	R	MARACANA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - até 58 – par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - até 61 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 132 ao 160 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 137 ao 175 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 162 ao 228 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 177 ao 247 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 230 ao 290 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO

PROFESSOR GABIZO - de 249 ao 329 - ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 331 ao fim - ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 60 ao 130 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
PROFESSOR GABIZO - de 63 ao 135 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SANTA AMÉLIA	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
SANTA FILOMENA	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
SANTA TERESINHA	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - 142 até 194 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - 196 até 266 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - 268 até 278 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - até 137 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - até 140 - par	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 139 até 201 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 203 até 267 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 269 até 321 - ímpar	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 280 ao 288 -par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 290 ao 332 -par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 323 ao 371 - ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 334 ao 446 -par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 373 ao 467 - ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SAO SILVESTRE	TV	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO VALENTIM	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
SÃO VICENTE	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SBAC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANÁLISES CLÍN		TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SENADOR FURTADO - LADO IMPAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SENADOR FURTADO - LADO PAR	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SENAI		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SERGIPE	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
SILVA RAMOS	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
SOLEDADE	TV	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
SOTERO DOS REIS	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
TEIXEIRA SOARES	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
TEIXEIRA SOARES, até 38 / 69	R	PRAÇA DA BANDEIRA	CMS HELIO PELLEGRINO
TENENTE VILAS BOAS	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
UVA - UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA		MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
VALPARAISO - até 86 / 99	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
VICENTE LICÍNIO	R	TIJUCA	CMS HELIO PELLEGRINO
VISCONDE DE CAIRU	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
VISCONDE DE ITAMARATI, até 24, par	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO
VISCONDE DE ITAMARATI, até 43, ímpar	R	MARACANÃ	CMS HELIO PELLEGRINO

CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
ABRAÃO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ALMIRANTE JOAO CANDIDO BRASIL	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ALTO, DO	CAM	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
AMAPA	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
AMARAL	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
AMBROSINA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

ANA PAULA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ANANIAS MONTEIRO DE MOURA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ANTONIO INACIO DA SILVA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ANTONIO LINO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ARISTIDES DA CRUZ	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ARTIDORO DA COSTA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ARTISTAS, DOS, ate 130 / 117	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ARTISTAS, DOS, de 132 / 119	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BALTAZAR LISBOA, até 36, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BALTAZAR LISBOA, de 38 ao fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BALTAZAR LISBOA, impar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BANCO DO BRASIL S/A		ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE COTEGIPE, lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE COTEGIPE, lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARAO DE DRUMOND	PC	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA - DE 488 ao 552 - par	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA - DE 539 ate 671 - ímpar	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA - de 554 ao 598 - par	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA - de 872 até 940, par	R	GRAJAÚ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA - de 923 até 969, - ímpar	R	GRAJAÚ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA - de 942 até o fim, par	R	GRAJAÚ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA , de 893 até 921, ímpar	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE MESQUITA, 850	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 179 até 303 - ímpar	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 188 até 314 - par	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 305 ao 347 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 316 até 350 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 349 ao 405 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 352 ao 460, lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 407 ao 467 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 469 ao fim/ 517	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 73 até 177 - ímpar	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DE SÃO FRANCISCO - de 92 até 186 - par	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARAO DE VASSOURAS	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DO BOM RETIRO - de 2142 ao 2526 - par	R	GRAJAÚ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

BARÃO DO BOM RETIRO - de 2161 ao 2591 - ímpar	R	GRAJAÚ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DO BOM RETIRO - de 2528 ao fim - par	R	GRAJAÚ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
BARÃO DO BOM RETIRO - de 2595 ao fim - ímpar	R	GRAJAÚ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CAMINHO DO ALTO	TV	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CARENA	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CASEMIRO MANOEL	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CENTRAL	CAM	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
COMPORTA	TV	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONDOMÍNIO DO PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONDOMÍNIO DOM PEDRO II		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONDOMÍNIO OITIS DO BOULEVARD		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONDOMÍNIO SAENS PEÑA		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONDOMÍNIO SOLARES DA TORRE	COND	TIJUCA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO AUTRAN	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO CORREA, até 70	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO CORREA, de 72 até o fim	R	VILA ISABEL (PAU DA BANDEIRA)	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 20 (acima do 2º santuário)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 20 (até 1º santuário)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 20 (entre 1º e 2º santuário)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 54	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 72 / LADEIRA 72 (alto da virada)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 72 / LADEIRA 72 (até casa D. Elza)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 80	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, 84 / LADEIRA 84 (até casa D. Dulce)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO OTAVIANO, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CONSELHEIRO PARANAGUA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
CORREIA DE OLIVEIRA, 52	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CORREIA DE OLIVEIRA, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CORREIA DE OLIVEIRA, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CORUPIA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
COSTA PEREIRA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DEVALDO DE SOUZA VIEIRA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DEVALDO RODRIGUES	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA EULALIA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

DONA HELOISA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA LUZIA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA MARIA, até 34, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA MARIA, até 39, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA MARIA, de 41 / 36 até o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA SILENE	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA TILDA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA ZULMIRA, até 39 / 74	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DONA ZULMIRA, de 41 / 76 ao fim	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DOUTOR HELENO BRANDAO, até 81, lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DOUTOR HELENO BRANDAO, de 83 ao fim, lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DOUTOR HELENO BRANDAO, lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DUQUE DE CAXIAS	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
DUQUESA DE BRAGANÇA	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
EDEVALDO FERREIRA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
EDIFÍCIO BOULEVARD		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
EDIFÍCIO CAPEMI – GEMINI		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO		ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ELIAS DIVANA	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ENGENHEIRO GAMA LOBO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ENGENHEIRO OTACILIO NEGRAO DE LIMA	AV	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ESPERANÇA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ESTRELA DE OURO	LAD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
FARIAS BRITO	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
FELICIO TOMAZINI	TV	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
FELIPE CAMARÃO - até 98 /99	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
FELIPE CAMARÃO - de 100 até o fim	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
FELIPE CAMARÃO - de 101 ate 117	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
FELIPE CAMARÃO - de 119 ate o fim	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
FERNANDO CHINAGLIA - DISTRIBUIDORA		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
FRANCISCA VIANA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
GENERAL ZENOBIO DA COSTA, até 7 / 8	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
GENERAL ZENOBIO DA COSTA, de 9 / 10 até o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
GOIANIA	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
GOMES BRAGA, de 21 / 22 até o fim	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

GONZAGA BASTOS - de 273 ate 357	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
GONZAGA BASTOS - de 274 ate 360	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
GONZAGA BASTOS - de 359 ate o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
GONZAGA BASTOS - de 362 ate o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
HEBER DE BOSCOLI	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
HIPOLITO DA COSTA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
INDAIAÇU	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
IRATI	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JOAQUINA CESÁRIO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JOEL COUTINHO DA SILVA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JORGE CESARIO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JORGE DE OLIVEIRA MORAES	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JORGE RUDGE, até 89 / 146	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JORGE RUDGE, de 91 / 148 até o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JOSE SEVERINO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JOSE VICENTE, até 55 / 56	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JOSE VICENTE, de 57 / 58 até o fim	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JUCIENE	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JUPARANA	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JUSTINIANO DA ROCHA, até 268 / 255	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JUSTINIANO DA ROCHA, de 257 ao fim (lado ímpar)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
JUSTINIANO DA ROCHA, de 270 ao fim (lado par)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
KATIA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LADISLAU NETO, até 38	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LADISLAU NETO, até 41	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LADISLAU NETO, de 43 / 40 até o fim	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS BARBOSA - de 106 até 138 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS BARBOSA - de 140 até fim - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS BARBOSA, 127 (no alto)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS BARBOSA, 127 (subida)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
LUIS BARBOSA, até 104, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS BARBOSA, até 55, impar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS BARBOSA, de 101 até o fim (exceto nº127), lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS BARBOSA, de 57 até 99, lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

LUIS BORGES	TV	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIS DE MATOS	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIZ CARLOS MACHADO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUIZ GOMES	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
LUZIA CASEMIRO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAESTRO ERNESTO NAZARETH	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAJOR BARROS	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MANGUEIRINHA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MANOEL AUGUSTO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MANOEL LOPES	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MANSÕES, DAS	PRQ	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MARA	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MARACANÃ	PÇ	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MARECHAL JARDIM	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MATINHA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - até 94 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 164 até 230 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 232 até 370 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 96 até 162 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - até 53 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 145 até 245 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 247 até 431 - lado ímpar	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 372 ao 428 - lado par	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 430 ao fim - lado par	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 433 até o fim - lado ímpar	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 55 até 95 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MAXWELL - de 97 até 143 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MEIRA DE VASCONCELOS	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MENDES TAVARES, 68 / 75 até o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MENDES TAVARES, até 35 (lado ímpar)	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MENDES TAVARES, até 66, lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MENDES TAVARES, de 37 a 73 , lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
MIGUEL GUSTAVO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
NABUCO, DO (SENADOR NABUCO, 324)	CAM	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
NITEROI	PÇ	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

NOSSA SENHORA DE LOURDES, ímpar	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
NOSSA SENHORA DE LOURDES, ímpar	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
NOSSA SENHORA DE LOURDES, par	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
NOSSA SENHORA DE LOURDES, par	R	GRAJAU	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
NOVA ALVORADA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
OITO DE DEZEMBRO - até 228 / 279	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
OITO DE DEZEMBRO - de 230 / 281 ao fim	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
OSVALDO SAMPAIO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
OTAVIANO	TV	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
OTAVIANO LADEIRA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
OTAVIANO, DO	LD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PADRE CHAMPAGNAT	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PADRE FRANCISCO LANNA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PAULO BRASAO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PAULO PROVINCINA	TV	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PAZ	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - até 83 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - até 86 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 211 ao 289 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 212 ao 290 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 291 ao 347 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 292 ao 356 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 349 ao fim - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 358 ao fim - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 85 até 209 - lado ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PEREIRA NUNES - de 88 até 210 - lado par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PETROCOCHINO, até 39	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PETROCOCHINO, até 62	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PETROCOCHINO, de 41 ao fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PETROCOCHINO, de 64 ao fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PIZA E ALMEIDA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PONTES CORREIA - até 80, par	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PONTES CORREIA - até 85, ímpar	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PONTES CORREIA - de 181 ao fim, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PONTES CORREIA - de 182 ao fim, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA

PONTES CORREIA - de 82 até 180, par	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PONTES CORREIA - de 87 até 179, ímpar	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PRESIDENTE AURINO GOMES DA SILVA, a direita de quem sobe	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PRESIDENTE CASTELO BRANCO (parte)	AV	MARACANA	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PRESIDENTE JOAO DOS SANTOS	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PROFESSOR MANUEL DE ABREU, até 442 / 557	AV	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
PROFESSOR MANUEL DE ABREU, de 444 / 559 até o fim	AV	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
QUINTA DOS GIRASSÓIS		MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
RADIALISTA WALDIR AMARAL (TURFE CLUBE)	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
RIBEIRO GUIMARAES	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ROCHA FRAGOSO	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
ROCHA POMBO	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
RODOLPHO DE SOUZA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SANTA LUISA, até 215 / 290	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SANTA LUISA, de 217 / 291 até o fim	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SANTA MARIA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SANTA TARSILA	TV	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 448 ao 530 - par	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 469 ao 509 - ímpar	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SÃO FRANCISCO XAVIER - de 511 ao 689 - ímpar	R	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO - 212 ao 238, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO - 240 ao 262, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO - 264 ao 324, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO - 326 ao 372, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, 211 ao 237 , ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, 239 ao 265, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, 267 ao 339, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, 341 ao 429, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, até 159, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, até 168, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, de 161 até 209, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR NABUCO, de 170 até 210, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SENADOR SOARES	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SHOPPING IGUATEMI		ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA PINTO - até 49, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

SILVA PINTO - até 54, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA PINTO - de 51 até 97, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
SILVA PINTO - de 56 até 116, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA PINTO, de 118 até 158, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA PINTO, de 123 até 165, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA PINTO, de 160 até o fim, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA PINTO, de 167 até o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA PINTO, de 99 até 121, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SILVA TELES	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SORTE	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SOUSA FRANCO - até 302, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SOUSA FRANCO - até 303, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SOUSA FRANCO - de 304 ao fim, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SOUSA FRANCO - de 305 ao 529, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SOUSA FRANCO - de 531 ao fim, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
SYLVIO PEREIRA DE SÁ	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TENENTE HORTA BARBOSA	PÇ	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - até 254 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - até 263 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 256 até 408 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 265 até 419 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 410 ao 492 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 421 ao 499 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 494 ao 586 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 501 ao 601 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 588 ao 640 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 603 ao 765 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 642 ao 854 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 767 ao 853 - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 855 ao fim - ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 856 até 922 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TEODORO DA SILVA - de 924 ao fim - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TOBIAS BARRETO	PÇ	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TOMÁS COELHO, até 50, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TOMÁS COELHO, de 52 ao fim, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

TOMÁS COELHO, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - 1224 até 1338	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM – 890	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - até 356, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
TORRES HOMEM - até 361, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 1036 até 1222	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 1147 até 1225, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 1227 até 1315, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 358 até 550	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 363 até 549, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 551 até 937, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 552 até 790	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 792 até 888	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 892 até 1034, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
TORRES HOMEM - de 939 até 1145, ímpar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ		MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
URUGUAI - até 34 – par	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
URUGUAI - até 35 – ímpar	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
URUGUAI - de 36 até 178 – par	R	ANDARAÍ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
URUGUAI - de 37 até 179 – ímpar	R	ANDARAI	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VALTER BORGES	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VEJA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VIA LACTEA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VIANA DRUMOND, até 55 / 62	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VIANA DRUMOND, de 57 / 64 até o fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VILA CENTER SHOPPING		VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VILA, DA	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - até 171, ímpar	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - até 60, par	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 136 ao 182, par	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 173 ao 211, ímpar	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 184 ao 294, par	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 213 ao 311, ímpar	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 296 ao 342, par	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 313 ao 367, ímpar	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA

VINTE OITO DE SETEMBRO - de 344 ao fim, par	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 369 ao fim, impar	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VINTE OITO DE SETEMBRO - de 62 até 134, par	BVD	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VIOLONCELISTA ALFREDO GOMES	PÇ	MARACANÃ	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VISCONDE DE ABAETE, até 118 / 137	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VISCONDE DE ABAETE, de 120 / 139 ao fim	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTAESTRELLA
VISCONDE DE SANTA ISABEL - até 105, impar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VISCONDE DE SANTA ISABEL - até 92, par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 107 ao 223 - impar	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
VISCONDE DE SANTA ISABEL - de 94 ao 224 - par	R	VILA ISABEL	CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA
CMS NICOLA ALBANO			
LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
A (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	R	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
A (entrada pela Estrada das Furnas, 2988)	RUA	ITANHANGÁ (FURNAS)	CMS NICOLA ALBANO
AÇUDE, DO	EST	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
AFONSO VISEU	PÇ	ABV (TAQUARA DO ALTO)	CMS NICOLA ALBANO
ALCINO FREIXO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
ALMAS, DAS	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
AMADO NERVO	R	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
ANAEL ROSA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
ANTONIO BRUM (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
ANTONIO FRANÇA VELASCO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
ANTONIO GONCALVES	PÇ	ABV	CMS NICOLA ALBANO
ANTONIO NUNES (entrada pela Estrada do Tijuáçu, 15)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
ARAUJO	VL	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
ASSOCIAÇÃO, DA (entrada pela Estrada do Tijuáçu, 01)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
ATAIDE FERREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
B (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	R	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
B (entrada pela Estrada das Furnas, 2988)	RUA	ITANHANGÁ (FURNAS)	CMS NICOLA ALBANO
B (entrada pela Estrada do Tijuáçu, 52)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
BICO DO PAPAGUAIO	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
BIGUÁ, DO	EST	ABV (ENTORNO DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
BOA VISTA	R	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
BOM RETIRO	EST	ABV	CMS NICOLA ALBANO
C (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	R	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
CAPITÃO CAMPOS	EST	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
CARLOS CRUZ (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	LADEIRA	ITANHANGÁ (FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
CASCATINHA, DA	EST	ABV (FLORESTA)	CMS NICOLA ALBANO
CASCATINHA, DA	LARGO	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO

CAVEIRA, DA	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
CHAPECÓ, DO	EST	ABV (GAVEA PEQUENA)	CMS NICOLA ALBANO
COMENDADOR GERVASIO SEABRA	R	ABV (GAVEA PEQUENA)	CMS NICOLA ALBANO
CONCEIÇÃO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	VL	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
CORREGO ALEGRE	EST	ABV (GAVEA PEQUENA)	CMS NICOLA ALBANO
COVA DA ONÇA, DA	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
D	R	ABV	CMS NICOLA ALBANO
D (entrada pela Estrada do Tijuáçu, 52)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
DANTES MACHADO COSTA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
DOM PEDRO AUGUSTO	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
DONA RITA COSTA	R	ABV (GAVEA PEQUENA)	CMS NICOLA ALBANO
DOUTOR LEANDRO RIBEIRO DA SILVA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
E	R	ABV	CMS NICOLA ALBANO
EDISON PASSOS - de 2999 ao fim - impar	AV	ABV	CMS NICOLA ALBANO
EDISON PASSOS - de 3000 ao fim - par	AV	ABV	CMS NICOLA ALBANO
ELIAS SARDINHA (entrada pela Estrada do Tijuáçu, 23)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
ESCRAGNOLE	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
EXCELSIOR	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
F (entrada pela Estrada Capitão Campos, 2456)	R	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
FERNANDO LOPES (entrada pela Estrada do Tijuáçu)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
FERREIRA DE ALMEIDA	R	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
FIGUEIRA	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
FLORESTA DA TIJUCA	EST	ABV	CMS NICOLA ALBANO
FRANCISCO ROSALINO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS	EST	ITANHANGÁ (FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS – 1442	EST	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS – 2456	EST	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS - até 1440 – par	EST	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS - até 1467 – ímpar	EST	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS - de 1442 ao 2456 - par	EST	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS - de 1469 ao 2431 - impar	EST	ABV (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS, 1.112	EST	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS, 3001	EST	ITANHANGÁ (AGRICOLA)	CMS NICOLA ALBANO
FURNAS, DAS, 866	EST	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
GÁVEA PEQUENA, DA	EST	ABV (ENTORNO DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
GILVAN CUNHA SILVA	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
GRACIOSA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
IMPERADOR, DO	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
INÁCIO REIS (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
ISAURA SILVA	TV	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
ITAPICURÚ	EST	ABV (MARACÁI)	CMS NICOLA ALBANO
JACINTO COUTO (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	RUA	ITANHANGÁ (FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
JAIR CALDAS	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
JOÃO B DE SOUZA	R	ABV	CMS NICOLA ALBANO

JOÃO BATISTA SEQUEIRA (entrada pela Estrada da Paz, N° 1400)	R	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
JOÃO FERREIRA (entrada pela Estrada do Tijuçu, 52)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
JOÃO SAN'T CLAIR (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	RUA	ITANHANGÁ (FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
JONAS RODRIGUES (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
JORGE MACHADO SILVEIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
JORNALISTA GUIMA	R	ABV (TAQUARA DO ALTO)	CMS NICOLA ALBANO
JOSÉ BOTELHO DE SOUZA (entrada pela Estrada das Furnas, 2456)	RUA	ABV (FAZENDA; FURNAS)	CMS NICOLA ALBANO
JOSE FELICIANO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
JOSÉ FLORENÇO (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	TRAVESSA	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
JURUATO	R	ABV	CMS NICOLA ALBANO
LAURA BERSOT (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
LUIZ FIGUEIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	VL	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MACHADO COSTA	PÇ	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MAGNOLIA	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MAJOR ARCHER	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
MALVINO SILVA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MANUEL PEDRO	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MARACAÍ, DE	EST	ABV (MARACAÍ)	CMS NICOLA ALBANO
MARGARINO TORRES (entrada pela Estrada do Tijuçu, 19)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
MARIA MACHADO	VL	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MARIA POSSATI (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MARIO SERRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
MARIO SOARES (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	RUA	ITANHANGÁ (FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
MARTINS LEÃO	PÇ	ABV (TAQUARA DO ALTO)	CMS NICOLA ALBANO
OLEGÁRIO FERREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	EST	ABV (ENTORNO DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
PALMEIRAS (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	VL	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
PAZ, DA	EST	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
PEDRA BONITA, DA	CAM	ABV (GAVEA PEQUENA)	CMS NICOLA ALBANO
PEDRA BONITA, DA	EST	ABV (GAVEA PEQUENA)	CMS NICOLA ALBANO
PEDRA DO ARCHER, DA	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
PEDRA DO CONDE, DA	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
PICO DA TIJUCA, DO	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
PICOS, DOS	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
PRINCESA IMPERIAL	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
QUEBRA-CANGALHAS, DO	EST	ABV (FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
RAMOS (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	VL	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
REDENTOR	EST	ABV (TAQUARA DO ALTO)	CMS NICOLA ALBANO
RODRIGO SILVA.	CAM	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
ROQUETE PINTO	EST	ABV	CMS NICOLA ALBANO
SANTO DE ANDRÉ,	CAM	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO

SAÚDE, DA	CAM	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
SEBASTIÃO PEREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
SENHOR MANOEL (entrada pela Estrada das Furnas, 3001)	RUA	ITANHANGÁ (FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
SERAFIM	VL	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
SERTAÔ, DO	CAM	ABV (TAQUARA DO ALTO)	CMS NICOLA ALBANO
SIQUEIRA (entrada pela Estrada do Tijuacu)	RUA	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
SOBERBO, DO	EST	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
SODRE (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	R	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
TIJUAÇU, DO	EST	ABV (TIJUAÇU)	CMS NICOLA ALBANO
VELHA DA GAVEA PEQUENA	EST	ABV (GAVEA PEQUENA)	CMS NICOLA ALBANO
VELHA DA TIJUCA - de 1171/1172 ao fim	EST	ABV	CMS NICOLA ALBANO
VICENTE SIMÕES FERREIRA (entrada pela Estrada das Furnas, 1467)	RUA	ABV (MATA MACHADO)	CMS NICOLA ALBANO
VILA SÃO JOSÉ (entrada pela Estrada das Furnas, 2235)	ESTRADA	ITANHANGÁ(FAZENDA)	CMS NICOLA ALBANO
VISCONDE DE BEAUREPAIRE (entrada pela Rua Ferreira de Almeida)	R	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
VISCONDE DO BOM RETIRO	EST	ABV (FLORESTA DA TIJUCA)	CMS NICOLA ALBANO
VISTA CHINESA, DA	EST	ABV (TAQUARA DO ABV)	CMS NICOLA ALBANO
CMS NILZA ROSA			
LOGRADOURO	TIPO LOGRA DOURO	BAIRRO PELO CEP / COMUNIDADE	UNIDADE DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL
ALDA MELO DIAS	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
ALDO COUTO AIRES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
AMÉLIA GUIMARÃES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
ANTONIO ALBINO DE SOUZA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
BASANHA			CMS NILZA ROSA
BELVEDERE	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
CAMAIORÉ	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
CAMUTANGA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
CASCATA, DA - de 85 / 88 ao fim	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
CASTELNUOVO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
CASTELO NOVO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
CONTORNO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
ELOSINA	TV	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
FELIPE CORDEIRO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
FRANCISCO SILVA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
GARGAU	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
GERALDO BRAGA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
GROTA, DA	CAM	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
GUAIMU	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
ISABEL FRANÇA	TV	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
JAIR DE LIMA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
JOÃO RAMALHO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
JOÃO RAMOS ROCHA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
JOCELINA FERNANDES - de 77 / 82 ao fim	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
JOSÉ AFONSO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
JOSÉ LOPES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
JOSÉ OLICES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA

MANOEL SOARES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
MARIA FRANÇA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
MARIA ROSA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
MARLENE GOMES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
MOACIR DE SOUZA	TV	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
OLAVO MENDES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
ONOFRE MARQUES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
PATATIVA	R	TIJUCA	CMS NILZA ROSA
PAULINO NOGUEIRA	R	TIJUCA	CMS NILZA ROSA
PAULO DE QUEIROZ	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
PAULO ROBERTO DE LIMA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
RAUL ALVES DE SOUZA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
ROSA CONCEIÇÃO	TV	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
ROSALVO DE ALBUQUERQUE	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
RUBENS RODRIGUES	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
SEBASTIÃO LUIZ	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
SILVA CORDEIRO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
SILVA MANOEL TRINDADE	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
SOPRASASSO	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
THIAGO GONÇALVES	R	TIJUCA	CMS NILZA ROSA
VALDIR DE OLIVEIRA	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
VICENTINA	TV	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
VIRGINIA DE ASSIS	R	TIJUCA (FORMIGA)	CMS NILZA ROSA
VULCAN	TV	TIJUCA	CMS NILZA ROSA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília DF - 2009. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html>
- Rio de Janeiro (RJ). Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde. Carteira de serviços da atenção primária : abrangência do cuidado. Secretaria Municipal de Saúde. Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde ; [organização] Superintendência de Atenção Primária. -- 3. ed. rev. atual. e aum. -- Rio de Janeiro, RJ : Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, 2021. -- (Atributos).
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012.
- Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 set. 1990.
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de saúde. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 dez. 1990.
- Interpretação de texto;
- Informática básica: Conceitos e fundamentos básicos; Identificação de arquivos; Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10; Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint); Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web; Transferência de arquivos pela internet.